

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2090-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07303

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2090-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ 373.266,51 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) sendo R\$ 287.382,27 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) do concedente/SINFRA e R\$ 85.884,24 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Rosário Oeste-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 1.458.910,01 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais e um centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 588 un de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Rosário Oeste-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	187	R\$ 64.500,04
2	100W	155	R\$ 76.139,10
3	150W	113	R\$ 62.879,98
4	200W	133	R\$ 83.863,15
TOTAL	588		R\$ 287.382,27

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 588 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância R\$ 85.884,24 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 19/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT - CNPJ nº 03.180.924/0001-05